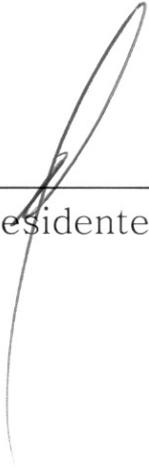


Foi aprovado em Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
por unanimidade dos votos e sem emenda em única discussão, o Projeto
de Decreto Legislativo nº 15/2013.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11/02/2014.



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.014.

“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO DR. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2013, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º.** Fica outorgado ao Dr. Antonio Carlos Pinheiro de Freitas, o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.
- Art. 2º.** O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de fevereiro de 2.014.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,
em onze (11) de fevereiro de dois mil e quatorze (2.014).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.014.

“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO DR. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2013, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado ao Dr. Antonio Carlos Pinheiro de Freitas, o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

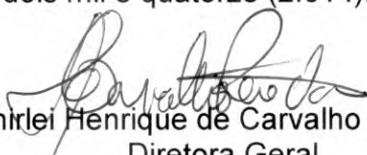
Art. 2º. O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de fevereiro de 2.014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em onze (11) de fevereiro de dois mil e quatorze (2.014).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.014.

“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO DR. ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE FREITAS”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2013, de autoria do Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º.** Fica outorgado ao Dr. Antonio Carlos Pinheiro de Freitas, o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.
- Art. 2º.** O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de fevereiro de 2.014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em onze (11) de fevereiro de dois mil e quatorze (2.014).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

